

PORTARIA Nº 158/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOSÉ LUIZ SOBRINHO
Cargo/Função:	COORD. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF:	736.261.984-72

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	MOSSORÓ/RN	22 de julho 2022	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 100,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **MOSSORÓ/RN**, no dia 22 de julho de 2022, com o intuito de conduzir o veículo SIENA QHZ9I02 para vistoria a ser realizada no Inmetro, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de julho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal